



Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano I | Edição nº 187

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Comunicados	4
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Outros atos de concurso/processo seletivo	5
Atos de Pessoal	6
Subsídios e Remunerações	6
IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal	17
Atos de Pessoal	17
Portarias	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-9090

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 185, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

“Altera o horário de atendimento ao público no Paço Municipal, no período de 27 a 30 de dezembro de 2021, e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, de acordo com o inciso XII, do art. 74, da Lei Orgânica do Município, cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal, na forma da lei;

CONSIDERANDO que a necessidade de alteração do horário de atendimento ao público no Paço Municipal, no período de 27 a 30 de dezembro de 2021, se revela ato de conveniência e oportunidade à Administração,

DECRETA:

Art. 1º - No período de 27 a 30 do mês de dezembro de 2021, o horário de atendimento ao público no Paço Municipal será das 08h00 às 13h30.



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

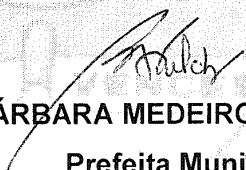
CNPJ 46.476.131/0001-40

§ 1º - No período de 27 a 30 do mês de dezembro de 2021, o horário de funcionamento das repartições públicas municipais permanecerá das 07h30 às 17h00.

§ 2º - Os horários estabelecidos no *caput* e no § 1º deste artigo não se aplicam as Unidades Municipais de Saúde e demais Setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 27 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 120, de 29 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, 15 de dezembro de 2021.


BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 55/2021

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau – SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 55/2021, Processo nº 2090/2021 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO PEDAGÓGICA DE ENSINO, COMPOSTO DE MATERIAL DIDÁTICO DE LÍNGUA INGLESA A SER UTILIZADO POR ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I - ENTREGA ÚNICA. A realização do Pregão será no dia 12 de janeiro de 2021 com início às 09:00 horas. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL no endereço www.bll.org.br. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou por solicitação no e-mail: licitacaopv@hotmail.com Mais informações fone (0xx18) 3272-9150.

BARBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

Comunicados

Presidente Venceslau, 11 de novembro de 2021. Ofício nº 067/2021

Prezado Procurador

O presente tem a finalidade de informar que em atenção ao Pregão Presencial de Nº 12 – Processo 334-2021, cujo objeto é “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO - COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO - ENTREGA PARCELADA”, a empresa “CAMPOQUÍMICA IND E COM LTDA – EPP” solicitou reequilíbrio de preços do item SULFATO DE ALUMÍNIO em 14 de outubro de 2021. A Procuradoria Geral do Município indeferiu o pedido. A referida empresa foi comunicada e manifestou a desistência do fornecimento.

Foi solicitado a empresa CALDAS QUÍMICA E COMÉRCIO LTDA, segunda colocada, o fornecimento do sulfato de alumínio. A empresa relatou que diante da situação pandêmica, os preços do referido item sofreram uma alta abrupta, assim sendo não conseguiriam fornecer ao preço licitado. Diante da necessidade do item por parte da Secretaria de Saneamento Básico, foi solicitado ao 3º colocado, a empresa JASIEL VELOSO SPINELLI, demonstrando interesse no fornecimento

ao preço de 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos) por quilograma do produto, solicitando para tanto o reequilíbrio diante de sua proposta final de R\$ 2,70 no certame.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

LETICIA SOARES FARIA

Chefe do Setor de Compras e Licitações

Ao Ilmo Senhor

Dr. Vitor José Terin

DD. Procurador Jurídico

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021,

*DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO
PMAS – 2022.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ART. 1º: APROVAR. o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2022.

ART.2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Venceslau, 18 de Novembro de 2021.

SIMONE MORETI OLIVEIRA T. DE SOUZA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU EDITAL DE CONVOCAÇÃO (ref. Edital de Processo Seletivo nº 004/2021)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, nos termos disposto no Edital do Processo Seletivo nº. 004/2021 e no Ofício 555/2021, expedida pela Secretaria da Saúde, bem como em virtude da desclassificação da candidata TAINÁ PEREIRA MONTEIRO GENTIL, 12º colocada, resolve CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, em caráter excepcional e temporário, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a fim de atender à Portaria nº. 45, de 20/07/2021, expedida pelo Ministério da Saúde, que concede a transferência de incentivos financeiros federais para o custeio das equipes de Saúde da Família (eSF) e equipes de Atenção Primária (eAP), em favor dos Municípios devidamente credenciados.

O candidato deverá se apresentar no Setor de Administração

da Prefeitura Municipal, sito à Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180 – Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar dessa publicação ou após o recebimento da correspondência com A.R, o que ocorrer por último.

O não comparecimento no prazo supra citado implicará em desclassificação automática do candidato.

Os candidatos classificados e não relacionados deverão aguardar novas chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades desta Administração e das disponibilidades de recursos financeiros da municipalidade.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

NOME	RG	CLASS.
JUVENTINO JEREMIAS VILLARREAL TORRES	38.358.093-6	13º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 16 de dezembro de 2021.

SIVALDA ESTROGUEIA T. R. MATHEUS

- Secretária Municipal de Administração -

Outros atos de concurso/processo seletivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO (ref. Edital de Processo Seletivo nº 004/2021)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau (SP), nos termos dispostos no edital do Processo Seletivo nº 004/2021, torna pública a desclassificação do candidato abaixo relacionado, por não ter atendido as normas do edital (preenchimento dos requisitos).

MÉDICO CLÍNICO GERAL

NOME	RG	CLASS.
TAINÁ PEREIRA MONTEIRO GENTIL	3.902.156-1	12º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 16 de dezembro de 2021.

SIVALDA ESTROGUEIA T. R. MATHEUS

- Secretária Municipal de Administração -

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Relação de Cargos com Respectivos Salários

Cargo: AFERIDOR	
7/ C-III	1.673,11
7/ E-V	1.956,94
Total 2	
Cargo: AGENTE DE SANEAMENTO	
11/ E-V	3.422,69
7/ A-I	1.430,44
7/ B-II	1.547,02
Total 3	
Cargo: COLETOR DE LIXO	
4/ A-I	940,54
4/ D-IV	1.189,75
4/ E-V	1.286,72
Total 3	
Cargo: ARQUITETO	
12/ A-I	2.877,13
Total 1	
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL	
11/ A-I	2.501,85
11/ B-II	2.705,75
11/ E-V	3.422,69
12/ A-I	2.877,13
Total 4	
Cargo: ATENDENTE	
7/ F-V	2.054,78
Total 1	
Cargo: AUX DE ALMOXARIFE	
7/ B-II	1.547,02
Total 1	
Cargo: AUX DE CONTABILIDADE	
10/ F-V	3.125,07
Total 1	
Cargo: AUX DE ELETRICISTA	
6/ A-I	1.243,86
6/ C-III	1.454,88
Total 2	
Cargo: AUX DE ENCANADOR	
5/ A-I	1.081,62
Total 1	
Cargo: AUX DE ENFERMAGEM	
8/ A-I	1.645,01
8/ B-II	1.779,08
8/ C-III	1.924,07
8/ E-V	2.250,48
8/ F-V	2.363,00
Total 5	
Cargo: AUX DE LABORATORIO	
7/ A-I	1.430,44

		Total	1
Cargo: AUX DE ODONTOLOGIA			
11/ A-I	2.501,85		
11/ F-V	3.593,83		
7/ A-I	1.430,44		
7/ C-III	1.673,11		
7/ E-V	1.956,94		
7/ F-V	2.054,78		
		Total	6
Cargo: AUX DE PEDREIRO			
6/ A-I	1.243,86		
6/ F-V	1.786,77		
		Total	2
Cargo: AUX DE TESOUREARIA			
10/ B-II	2.352,83		
		Total	1
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS			
5/ F-V	1.553,71		
		Total	1
Cargo: CARPINTEIRO			
7/ A-I	1.430,44		
8/ F-V	2.363,00		
		Total	2
Cargo: CHEFE DE SETOR			
11/ A-I	2.501,85		
11/ B-II	2.705,75		
		Total	2
Cargo: CONTADOR			
11/ B-II	2.705,75		
13/ A-I	3.308,70		
		Total	2
Cargo: CONTADOR AUXILIAR			
11/ C-III	2.926,27		
		Total	1
Cargo: DENTISTA			
11/ A-I	2.501,85		
11/ B-IV	2.870,54		
11/ D-IV	3.164,77		
11/ E-V	3.422,69		
11/ F-V	3.593,83		
		Total	5
Cargo: DESENHISTA			
10/ E-V	2.976,26		
		Total	1
Cargo: DIGITADOR			
9/ E-V	2.588,05		
9/ F-V	2.717,45		
		Total	2
Cargo: DIRETOR DE DIVISAO			
13/ A-I	3.308,70		
		Total	1
Cargo: DIRETOR DE GABINETE			

13/ A-I	3.308,70		
		Total	1
Cargo: ELETRICISTA			
8/ A-I	1.645,01		
8/ B-II	1.779,08		
		Total	2
Cargo: ENCANADOR			
11/ B-II	2.705,75		
7/ A-I	1.430,44		
7/ B-II	1.547,02		
7/ C-III	1.673,11		
7/ D-IV	1.809,46		
		Total	5
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL			
12/ E-V	3.936,10		
12/ F-V	4.132,90		
		Total	2
Cargo: ENGENHEIRO FLORESTAL			
12/ F-V	4.132,90		
		Total	1
Cargo: ENCAR DE EQUIPE			
8/ A-I	1.645,01		
8/ C-III	1.924,07		
		Total	2
Cargo: ENFERMEIRO			
11/ A-I	2.501,85		
11/ C-II	2.841,04		
11/ E-V	3.422,69		
		Total	3
Cargo: ESCRITURARIO			
11/ B-II	2.705,75		
11/ C-III	2.926,27		
11/ D-IV	3.164,77		
11/ E-V	3.422,69		
11/ F-V	3.593,83		
13/ C-III	3.870,00		
14/ SEC MU	7.539,07		
28/ 1	2.434,90		
8/ A-I	1.645,01		
8/ B-II	1.779,08		
8/ C-III	1.924,07		
8/ E-V	2.250,48		
8/ F-V	2.363,00		
		Total	13
Cargo: FISCAL			
11/ B-II	2.705,75		
11/ E-V	3.422,69		
7/ B-II	1.547,02		
7/ E-V	1.956,94		
7/ F-V	2.054,78		
		Total	5
Cargo: FONOAUDIOLOGO			
11/ A-I	2.501,85		
		Total	1
Cargo: INSPETOR DE ALUNOS			

5/ A-I	1.081,62		
5/ B-II	1.169,77		
5/ C-III	1.265,11		
5/ F-V	1.553,71		
			Total 4

Cargo: LANCADOR			
11/ B-II	2.705,75		
			Total 1

Cargo: LEITURISTA			
5/ A-I	1.081,62		
5/ C-III	1.265,11		
5/ E-V	1.479,72		
5/ F-V	1.553,71		
			Total 4

Cargo: MARCENEIRO			
7/ A-I	1.430,44		
7/ E-V	1.956,94		
			Total 2

Cargo: MECANICO			
9/ A-I	1.891,76		
9/ B-II	2.045,94		
9/ E-V	2.588,05		
			Total 3

Cargo: MEDICO - CLINICO GERAL			
12/ A-I	2.877,13		
12/ E-V	3.936,10		
12/ F-V	4.132,90		
			Total 3

Cargo: MERENDEIRA			
4/ A-I	940,54		
4/ B-II	1.017,19		
4/ C-III	1.100,09		
4/ E-V	1.286,72		
4/ F-V	1.351,05		
			Total 5

Cargo: MESTRE DE OFICINA			
10/ F-V	3.125,07		
			Total 1

Cargo: MONITOR			
6/ E-V	1.701,68		
			Total 1

Cargo: MOTORISTA			
11/ E-V	3.422,69		
7/ A-I	1.430,44		
7/ B-II	1.547,02		
7/ C-III	1.673,11		
7/ D-IV	1.809,46		
7/ E-V	1.956,94		
7/ F-V	2.054,78		
			Total 7

Cargo: NUTRICIONISTA			
11/ A-I	2.501,85		
			Total 1

Cargo: OPERADOR LABORATORIO			
------------------------------------	--	--	--

11/ A-I	2.501,85		
		Total	1
Cargo: OPERADOR DE MAQUINAS			
12/ D-IV	3.639,48		
9/ A-I	1.891,76		
9/ B-II	2.045,94		
9/ C-III	2.212,68		
9/ D-IV	2.393,02		
9/ E-V	2.588,05		
		Total	6
Cargo: ORIENTADOR DE SAUDE			
8/ D-IV	2.080,88		
8/ E-V	2.250,48		
8/ F-V	2.363,00		
		Total	3
Cargo: PEDREIRO			
7/ A-I	1.430,44		
7/ B-II	1.547,02		
7/ E-V	1.956,94		
7/ F-V	2.054,78		
8/ E-V	2.250,48		
		Total	5
Cargo: PINTOR			
7/ A-I	1.430,44		
7/ E-V	1.956,94		
8/ C-III	1.924,07		
		Total	3
Cargo: PROCURADOR JURIDICO			
12/ A-I	2.877,13		
		Total	1
Cargo: PROFESSOR - PEB I			
23/ 1	1.842,26		
23/ 10	2.857,95		
23/ 2	1.934,37		
23/ 3	2.031,09		
23/ 4	2.132,65		
23/ 5	2.239,28		
23/ 6	2.351,24		
23/ 7	2.468,80		
23/ 8	2.592,24		
23/ 9	2.721,86		
24/ 1	1.605,36		
24/ 2	1.685,63		
24/ 4	1.858,40		
24/ 5	1.951,33		
24/ 8	2.258,90		
29/ 3	3.144,66		
29/ 4	3.301,89		
29/ 6	3.640,34		
29/ 7	3.822,35		
29/ 9	4.214,15		
30/ 10	4.829,56		
30/ 2	3.268,84		
30/ 4	3.603,89		
30/ 6	3.973,29		
30/ 7	4.171,96		
30/ 8	4.380,56		
30/ 9	4.599,58		
		Total	27

Cargo: PROTOCOLISTA	
8/ A-I	1.645,01
Total	
	1
Cargo: PSICOLOGO	
11/ A-I	2.501,85
11/ B-II	2.705,75
11/ E-V	3.422,69
Total	
	3
Cargo: SALVA VIDAS	
5/ C-III	1.265,11
Total	
	1
Cargo: SECRETARIO	
11/ A-I	2.501,85
9/ F-V	2.717,45
Total	
	2
Cargo: SERVENTE	
5/ F-V	1.553,71
Total	
	1
Cargo: SERVICOS GERAIS	
10/ B-II	2.352,83
10/ E-V	2.976,26
10/ F-V	3.125,07
4/ A-I	940,54
4/ B-II	1.017,19
4/ C-III	1.100,09
4/ D-IV	1.189,75
4/ E-V	1.286,72
4/ F-IV	1.311,70
4/ F-V	1.351,05
8/ B-II	1.779,08
8/ E-V	2.250,48
Total	
	12
Cargo: SUPERVISOR GERAL	
12/ A-I	2.877,13
Total	
	1
Cargo: TECNICO DESPORTIVO	
10/ C-III	2.544,59
10/ D-IV	2.751,97
10/ E-V	2.976,26
10/ F-V	3.125,07
Total	
	4
Cargo: OFTALMOLOGISTA	
12/ A-I	2.877,13
Total	
	1
Cargo: TOPOGRAFO	
10/ A-I	2.175,53
Total	
	1
Cargo: VARREDOR	
4/ A-I	940,54
4/ B-II	1.017,19
4/ C-III	1.100,09
4/ E-V	1.286,72
Total	
	4

Cargo: VIGIA		
4/ A-I	940,54	
4/ B-II	1.017,19	
4/ C-III	1.100,09	
4/ D-IV	1.189,75	
4/ E-V	1.286,72	
4/ F-V	1.351,05	
8/ A-I	1.645,01	
Total		7
Cargo: FARMACEUTICO		
11/ A-I	2.501,85	
Total		1
Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL		
11/ A-I	2.501,85	
Total		1
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
8/ A-I	1.645,01	
Total		1
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - TEMPORARIO		
11/ A-I	2.501,85	
Total		1
Cargo: NUTRICIONISTA - TEMPORARIO		
11/ A-I	2.501,85	
Total		1
Cargo: PSICOLOGO - TEMPORARIO		
11/ A-I	2.501,85	
Total		1
Cargo: FISIOTERAPEUTA - TEMPORARIO		
11/ A-I	2.501,85	
Total		1
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL		
20/ PREFEI	17.369,42	
Total		1
Cargo: VICE-PREFEITO		
20/ VICE-P	6.357,59	
Total		1
Cargo: PROF TEMP PEB I		
23/ 1	1.842,26	
24/ 1	1.605,36	
25/ 1	1.926,48	
29/ 7	3.822,35	
Total		4
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO TEMP.		
30/ 1	3.113,18	
Total		1
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE		
13/ C-III	3.870,00	
Total		1
Cargo: DIRETOR ADM./FINANC.		
11/ B-II	2.705,75	
Total		1

Cargo:		DIRETOR DE BENEFICIOS	
11/ E-V	3.422,69		
		Total	1
Cargo:		ESTAGIARIO	
523/ BOLSA	450,00		
		Total	1
Cargo:		PROF TEMP PEB I HORISTA	
23/ 1	1.842,26		
25/ 1	1.926,48		
		Total	2
Cargo:		ASSESSOR JURIDICO	
12/ A-I	2.877,13		
		Total	1
Cargo:		PROCURADOR JURIDICO	
12/ A-I	2.877,13		
		Total	1
Cargo:		AUX DA PROCURADORIA JURÍDICA	
9/ A-I	1.891,76		
		Total	1
Cargo:		SECRETARIO	
9/ F-V	2.717,45		
		Total	1
Cargo:		PROFESSOR DE CRECHE	
22/ 1	2.301,11		
22/ 2	2.416,17		
22/ 3	2.536,97		
22/ 4	2.663,82		
29/ 2	2.994,92		
29/ 4	3.301,89		
		Total	6
Cargo:		AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	
5/ A-I	1.081,62		
5/ B-II	1.169,77		
6/ A-I	1.243,86		
8/ B-II	1.779,08		
		Total	4
Cargo:		SUPERVISOR DE CAMPO	
6/ A-I	1.243,86		
		Total	1
Cargo:		AGENTE COMUNITARIO	
5/ A-I	1.081,62		
5/ B-II	1.169,77		
5/ C-III	1.265,11		
		Total	3
Cargo:		AGENTE DE DES. SOCIAL	
8/ A-I	1.645,01		
		Total	1
Cargo:		COORDENADOR CRAS	
11/ A-I	2.501,85		
		Total	1
Cargo:		PROFESSOR ADJUNTO	

26/ 1	1.476,85		
26/ 2	1.550,69		
26/ 3	1.628,23		
26/ 4	1.709,64		
27/ 2	2.068,91		
		Total	5
Cargo: PROFESSOR - PEB II			
25/ 1	1.926,48		
25/ 2	2.022,80		
25/ 3	2.123,94		
29/ 3	3.144,66		
30/ 3	3.432,28		
		Total	5
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL			
14/ SEC MU	7.539,07		
		Total	1
Cargo: ORIENTADOR JURIDICO			
12/ B-II	3.111,62		
		Total	1
Cargo: BIBLIOTECARIO			
11/ A-I	2.501,85		
		Total	1
Cargo: COORD DE AVALIAÇÃO E CONTROLE			
11/ A-I	2.501,85		
		Total	1
Cargo: EDUCADOR SOCIAL			
5/ A-I	1.081,62		
		Total	1
Cargo: SUPERVISOR DE C. E LICITAÇÕES			
13/ A-I	3.308,70		
		Total	1
Cargo: ASSESSOR DE GABINETE			
7/ A-I	1.430,44		
		Total	1
Cargo: ASSES DE IMP E COMUNIC.			
10/ A-I	2.175,53		
		Total	1
Cargo: ASSESSOR DE C. E PLANEJAMENTO			
8/ A-I	1.645,01		
		Total	1
Cargo: COORDENADOR S. DE AGRICULTURA			
12/ A-I	2.877,13		
		Total	1
Cargo: COORDENADOR S P ABASTECIMENTO			
12/ A-I	2.877,13		
		Total	1
Cargo: ASSESSOR DE A. E PECUARIA			
10/ A-I	2.175,53		
		Total	1
Cargo: ENCARREGADO DE M. DE REDE			
10/ E-V	2.976,26		

		Total	1
Cargo: TECNICO SEGURANÇA DO TRABALHO			
10/ A-I	2.175,53		
		Total	1
Cargo: MEDICO VETERINARIO			
12/ A-I	2.877,13		
		Total	1
Cargo: FISIOTERAPEUTA			
11/ A-I	2.501,85		
		Total	1
Cargo: ENCARREGADO M. DE COMPUTADOR			
10/ A-I	2.175,53		
		Total	1
Cargo: ASSESSOR DE CONTABILIDADE			
8/ A-I	1.645,01		
		Total	1
Cargo: COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA			
12/ A-I	2.877,13		
		Total	1
Cargo: DENTISTA - ESF			
36/ -	3.000,00		
		Total	1
Cargo: ASSESSOR ADMINISTRATIVO			
7/ A-I	1.430,44		
		Total	1
Cargo: ENCARREGADO S. ADMINISTRATIVOS			
8/ A-I	1.645,01		
		Total	1
Cargo: SUPERVISOR DE D. ECONÔMICO			
13/ A-I	3.308,70		
		Total	1
Cargo: ASSESSOR DE ABASTECIMENTO			
10/ A-I	2.175,53		
		Total	1
Cargo: PROFESSOR HORISTA CRECHE TEMPORARIO			
21/ 1	1.726,55		
22/ 1	2.301,11		
		Total	2
Cargo: PROFESSOR DE CRECHE - TEMPORARIO			
21/ 1	1.726,55		
22/ 1	2.301,11		
		Total	2
Cargo: PROF DE EDUC FISICA NASF-SAUDE			
38/ 1	1.028,78		
		Total	1
Cargo: COORDENADOR DO NASF - SAUDE			
11/ A-I	2.501,85		
		Total	1
Cargo: PROF TEMP PEB II - EDUC FISICA TEMPORARIO			

25/ 1	1.926,48		
		Total	1
Cargo: PROF TEMP PEB II - ARTES TEMPORARIO			
25/ 1	1.926,48		
		Total	1
Cargo: PROF TEMP PEB II - LETRAS TEMPORARIO			
25/ 1	1.926,48		
		Total	1
Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO			
13/ A-I	3.308,70		
		Total	1
Cargo: PROF TEMP PEB II - MATEMATICA			
25/ 1	1.926,48		
		Total	1
Cargo: ATENDENTE DE FARMACIA			
7/ A-I	1.430,44		
		Total	1
Cargo: WEB DESIGNER			
11/ A-I	2.501,85		
		Total	1
Cargo: ANALISTA DE SISTEMA			
12/ A-I	2.877,13		
		Total	1
Cargo: PROGRAMADOR			
11/ A-I	2.501,85		
		Total	1
Cargo: COVEIRO			
5/ A-I	1.081,62		
		Total	1
Cargo: PROF PEB II EDUCACAO ESPECIAL TEMPORARIO			
25/ 1	1.926,48		
		Total	1
Cargo: ENFERMEIRO TEMPORARIO			
11/ A-I	2.501,85		
		Total	1
Cargo: EDUCADOR FISICO - NASF			
11/ A-I	2.501,85		
		Total	1
Cargo: FONOAUDIOLOGO TEMPORARIO			
11/ A-I	2.501,85		
		Total	1
Total geral de pessoas ->			296

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal**Atos de Pessoal****Portarias****PORTARIA Nº 263/2021**

DANILO VITOR SEGURADE OLIVEIRA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 320/2021, instaurado o benefício de Pensão por Morte - Decisão Judicial, conforme processo nº 1001802-90.2021.8.26.0483, em favor da Senhora ALINE SANCHES DE MORAIS, companheira do servidor público aposentado, Senhor Eduardo dos Santos Silva;

CONSIDERANDO que a mesma preenche os requisitos do inciso I, do artigo 11, da Lei Complementar 023/01 de 01/11/2001;

CONSIDERANDO por fim o parecer jurídico favorável à implantação do referido benefício, da Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal;

RESOLVE, CONCEDER retroativamente a 01 de novembro de 2021, a senhora ALINE SANCHES DE MORAIS, portadora do RG 26.298.263-8 SSP/SP e, do CPF. 326.560.288-50, nos termos do artigo 29, § 4º, inciso II, da Lei Complementar 023/2001, o benefício Pensão por Morte, com proventos rateados em cotas iguais, em decorrência do falecimento do companheiro e ex-servidor público municipal aposentado sob a matrícula 476293/01, Senhor EDUARDO DOS SANTOS SILVA.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Presidente Venceslau, em 26 de novembro de 2.021.

Danilo Vitor Segura de Oliveira

Diretor Presidente - IPREVEN

PORTARIA Nº 272/2021

DANILO VITOR SEGURADE OLIVEIRA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos, bem como, os documentos acostados no requerimento administrativo 315/2021 (Pensão por Morte), protocolado pela Senhora LUCI MARA COLETTE, viúva do servidor público ativo, Senhor Mario Roberto Rocha Hoveler;

CONSIDERANDO que a mesma preenche os requisitos do inciso I, do artigo 11, da Lei Complementar 023/01 de 01/11/2001;

CONSIDERANDO por fim o parecer jurídico favorável à implantação do referido benefício, da Assessoria Jurídica

deste Instituto de Previdência Municipal;

RESOLVE, CONCEDER retroativamente a 12 de novembro de 2021, à Senhora LUCI MARA COLETTE, portadora do RG 8.450.512-6 SSP/SP e, do CPF. 033.357.098-70, nos termos do artigo 29, § 1º e § 4º, inciso II, da Lei Complementar 023/2001, o benefício Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do esposo e servidor público municipal ativo sob a matrícula 382108, Senhor MARIO ROBERTO ROCHA HOVELER.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Presidente Venceslau, em 09 de dezembro de 2.021.

DANILO VITOR SEGURA DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - IPREVEN